



PORTARIA N° 337/2023.

DISPÕE SOBRE INTERRUÇÃO DE FÉRIAS
REGULAMENTARES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO
DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO
DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS.

RESOLVE:

Art. 1° - Por estrita e urgente necessidade dos
serviços desta Casa de Leis, suspender o gozo de férias da
servidora **Camila dos Reis Penha Moccelin Dussoni**, a partir do dia
31/07/2023, ficando os dias devidos postergados para usufruto em
momento oportuno, nos termos do art. 74, § 1°, III e § 2°, da Lei
4009/1994.

Art. 2° - Publique-se para que produza todos os
efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim, 31 de julho de 2023.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

